



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Informações sobre a reunião		
Objetivo: 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência e Controle Social		
Data: 11/10/2023		
Local: Videoconferência no aplicativo Zoom Meeting		
Horário de início: 14h00		
Horário de término: 16h00		
	Participante	Órgão/Unidade
1	Daniel Alves Lima	Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
2	Hostílio Ribeiro dos Santos Neto	Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
3	Lucia Brasileiro de Figueiredo Coimbra	Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
4	Helton de Freitas Costa	Secretaria de Estado do Governo – SEGOV/DF
5	Patrícia Helena Domingos	Casa Civil – CACI/DF
6	Viviane de Sousa Martins	Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM/DF
7	Marco Antônio Feitosa Machado	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD/DF
8	Thiago Holanda Barbosa	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF
9	Iolanda Elisia de Oliveira	Observatório Social de Brasília – OS Brasília
10	Eduardo Alves de Almeida Neto	Federação de comércio do DF – FECOMÉRCIO/DF
11	Carla Ribeiro Alves Marques	Conselho Regional de Contabilidade – CRC/DF
12	Simone Ribeiro de Araújo Silva	Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF
13	Vânia Maria Ferreira Gasperin	Federação das Indústrias do Comércio - FIBRA
14	Carlos Alberto Ferreira Junior	Conselho Regional de Administração - CRA

Itens tratados na reunião	
Nº	Descrição
1	<p>Pauta.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação da memória da 3ª e 4ª Reunião Ordinária de 2023. 2. Ambientação. 3. Definição do calendário de reunião. 4. Informes gerais. <p>Em razão da incompatibilidade de agendas dos servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), a reunião ordinária previamente agendada para o dia 13 de setembro de 2023 necessitou ser postergada para o dia 20 de setembro do mesmo ano. Entretanto, esta data também se mostrou inviável devido à ausência do quórum mínimo necessário. Em consequência, uma nova data foi estabelecida e a reunião foi efetivamente realizada no dia 11 de outubro de 2023.</p> <p>Reunião presidida por Daniel Alves Lima – Controlador-Geral do Distrito Federal - CGDF e coordenada por Ana Luiza da Silva Tinoco – Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social – CTCS.</p>
2	<p>Aprovação da memória da 3ª e 4ª Reunião Ordinária de 2023.</p> <p>A aprovação da memória da 3ª e 4ª Reunião Ordinária de 2023 foi colocada em votação, com concordância unânime.</p>
3	<p>Definição do calendário de reunião.</p> <p>O calendário de reuniões referente ao exercício de 2024 foi submetido a deliberação e obteve aprovação por parte da maioria dos interessados. Conforme o cronograma estabelecido, as reuniões serão realizadas mensalmente, na primeira terça-feira de cada mês, no período matutino. Salienta-se que as referidas reuniões seguirão o formato híbrido, possibilitando, assim, a participação tanto presencial</p>

quanto virtual dos membros.

Por motivo excepcional, as reuniões agendadas para os meses de novembro e dezembro de 2023, bem como janeiro de 2024, ocorreram nas seguintes datas: 14 de novembro de 2023, 12 de dezembro de 2023 e 23 de janeiro de 2024 no formato híbrido, no período matutino.

Na presente memória de reunião, consta o formal registro da manifestação da Conselheira Iolanda Elisia, representante do Observatório Social do Brasil - OSB, que expressou sua insatisfação em relação ao método de documentação das reuniões. A mencionada conselheira sugere que o registro seja realizado por meio de Ata, em detrimento da memória. Ressalta-se que esta questão já foi objeto de deliberação prévia, na qual a maioria dos votos foi favorável à manutenção do registro em forma de memória. Esta decisão foi fundamentada na disponibilização do vídeo completo das reuniões na plataforma do YouTube.

O Controlador-Geral Daniel Alves enfatizou a seriedade e transparência com que o conselho e suas reuniões são conduzidos, em conformidade com o texto do decreto. Ele ressaltou ainda que todas as reuniões, juntamente com as deliberações, estão disponíveis integralmente no YouTube para os membros e a população do Distrito Federal. O Controlador-Geral também deixou claro que os membros do conselho podem participar presencialmente das reuniões nas instalações da Controladoria Geral, sempre que desejarem.

Resultado da deliberação a cerca do calendário de reuniões.

MEMBRO	ORGÃO	DIA	TURNO	FORMATO
Hostílio Ribeiro dos Santos Neto	Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	Terça	Abstenção	Híbrido
Lucia Brasileiro de Figueiredo Coimbra	Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	Terça	Matutino	Híbrido
Helton de Freitas Costa	Secretaria de Estado do Governo – SEGOV/DF	Quinta	Matutino	Híbrido
Patrícia Helena Domingos	Casa Civil – CACI/DF	Abstenção	Vespertino	Híbrido
Viviane de Sousa Martins	Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM/DF	Terça	Matutino	Híbrido
Marco Antônio Feitosa Machado	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD/DF	Terça	Vespertino	Híbrido
Thiago Holanda Barbosa	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF	Terça	Matutino	Híbrido
Iolanda Elisia de Oliveira	Observatório Social de Brasília – OS Brasília	Terça	Matutino	Presencial
Eduardo Alves de Almeida Neto	Federação de comércio do DF – FECOMÉRCIO/DF	Terça	Matutino	Híbrido
Carla Ribeiro Alves Marques	Conselho Regional de Contabilidade – CRC/DF	Quinta	Abstenção	Híbrido
Simone Ribeiro de Araújo Silva	Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF	Abstenção	Abstenção	Abstenção
Vânia Maria Ferreira Gasperin	Federação das Indústrias do Comércio - FIBRA	Terça	Matutino	Híbrido
Carlos Alberto Ferreira Junior	Conselho Regional de Administração - CRA	Quinta	Matutino	Híbrido

Na presente deliberação, o dia de terça-feira obteve êxito, contabilizando 8 votos a favor e 3 contrários em relação à quinta-feira, com a adição de 2 abstenções. No que concerne ao turno, o período Matutino, prevaleceu ao acumular 8 votos favoráveis em comparação aos 2 votos a favor do turno Vespertino, registrando, ademais, 3 abstenções. No que tange ao formato, a opção híbrida, obteve a preferência com 11 votos favoráveis, enquanto o formato presencial recebeu apenas 1 voto a favor, havendo uma abstenção.

4 Ambientação.

A Subcontroladora de Transparência e Controle Social - SUBTCC/CGDF Rejane Vaz conduziu a sessão de ambientação dos conselheiros, na qual foram detalhadas as principais atividades e iniciativas do CTCS. Dentre estas, destacaram-se a comissão avaliadora do Prêmio Essencial de Controle Social, o Guia dos Conselheiros, o Prêmio Inovação em Transparência Pública e a análise dos resultados das políticas de transparência e controle social implementadas.

Ademais, a Subcontroladora forneceu uma detalhada explicação sobre as políticas de transparência da Controladoria Geral, destacando a administração do Portal da Transparência e o monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como das políticas relacionadas a

dados abertos.

Após a ambientação, o conselheiro Thiago Holanda, representante da Ordem dos Advogados de Brasília - OAB, destacou a dificuldade enfrentada pelos advogados no acesso aos autos de um processo por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI). Ele explicou que atualmente é obrigatório solicitar uma habilitação externa no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) antes de requisitar uma cópia do processo. Anteriormente à LAI, bastava a identificação como advogado e a assinatura de uma declaração para ter acesso aos documentos.

A Subcontroladora explicou que esse procedimento foi implementado visando fortalecer a confirmação da identidade do solicitante, com o intuito de evitar a exposição de informações sensíveis a indivíduos que não possuam vínculo advocatício com a parte envolvida no processo. Ela ressaltou que este assunto está sendo discutido ativamente, com o objetivo de encontrar meios que facilitem a verificação da identidade dos advogados de maneira mais eficaz e eficiente.

O Conselheiro Thiago abordou outra questão relevante relacionada às exigências de alguns órgãos do Distrito Federal quanto ao reconhecimento de firma em cartório, mesmo quando a legislação federal estabelece que, quando um advogado apresenta sua identificação e cópia do documento do representado, não é necessária a formalidade adicional do reconhecimento em cartório.

Por fim, a Subcontroladora solicitou que o conselheiro Thiago encaminhasse um e-mail detalhando esses assuntos. Dessa forma, os temas serão levados ao gabinete para análise, debate e, se necessário, resolução.

5 Informes gerais.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi declarada encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA DA SILVA TINOCO - Matr.0282797-2, Secretário(a) do Conselho de Transparência e Controle Social**, em 10/11/2023, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125644683 código CRC= **9BA2EDA9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - anexo do Palácio do Buriti, 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cg.df.gov.br